



EDITAL Nº 11 /2022 – PROEX

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA (PROAP) PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, MORADIA, TRANSPORTE E CRECHE PARA
DISCENTES DE CURSOS EXTENSIVOS/REGULARES – 2022**

2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 e complementado pelo Decreto nº 7.416/2010, e conforme a Resolução nº 31/2015 CONSEPE/Unifesspa e suas alterações, que regulamenta a Política de Assistência e Integração Estudantil na Unifesspa, torna pública a lista de convocação para entrevistas, etapa do processo de seleção de discentes de graduação de ensino extensivo/regular presencial da Unifesspa para recebimento de auxílios financeiros do Programa de Apoio à Permanência (PROAP).

Data da entrevista: 16 de maio de 2022

Local das entrevistas: Unidade 3 da Unifesspa em Marabá, na sala da Divisão de Assistência Estudantil da Proex, 1º andar do Prédio Administrativo.

Nome dos discentes	Horário
MARCOS BRITO DE JESUS	9h
MARIA VITORIA COSTA ESPIRITO SANTO	11h
MICHELE BARROS COSTA	14h
SHAMIRA SAIAMY SOUSA SANTOS	15h
LETICIA CHAVES DE MENEZES	16h
MATHEUS SILVA COSTA	17h

A entrevista consiste em um momento de diálogo/interação entre assistente social e discente sobre sua inscrição/deferimento no auxílio, considerando os seguintes critérios, conforme já publicados no Edital 11/2022 PROEX:

- Será realizada individualmente, respeitado o caráter de sigilo profissional previsto na Lei nº 8662/1993, [disponível neste link](#), e no Código de Ética do (a) Assistente Social, [disponível neste link](#);
- Em hipótese alguma a entrevista poderá ser gravada;



c) Orienta-se ao discente não portarem aparelhos celulares e/ou objetos similares durante a realização da entrevista.

O (a) discente será indeferido (a) nesta seleção se:

a) Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;

b) O discente que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar previamente pelo e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO “SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA”, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação, cabendo à equipe de Serviço Social da CAEST a avaliação da remarcação ou não da entrevista;

c) Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Novas convocações poderão ser feitas durante o processo seletivo e/ou vigência do deste Edital.

Marabá (PA), 10 de maio de 2022.

Elin Benicio de Souza

Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 1921/2019 – Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes

Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria Nº 1474/2021– Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa

Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa